



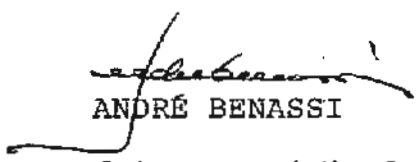
LEI Nº 4.431, DE 06 DE OUTUBRO DE 1.994

Denomina "NESTOR CHAGAS" a Rua 15 do Jardim das Tulipas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de setembro de 1.994, PROMULGA a seguinte Lei:-

Artigo 1º - É denominada "NESTOR CHAGAS" a Rua 15 do Jardim das Tulipas, assinalada na planta anexa.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e quatro.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

SCC.-

